



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4803/2024
15/10/2024 - 16:34
PDL 17/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Sra. Alair Candelária Bernardinetti Lelli.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Sra. Alair Candelária Bernardinetti Lelli, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2024.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4803/2024
15/10/2024 - 16:34
PDL 17/2024

JUSTIFICATIVA:

Nascida e criada em Indaiatuba, Alair Candelária Bernardinetti Lelli, formase em 1989 na EE Dom José de Camargo Barros, como professora dos anos iniciais da Educação Básica, ano este que, se registra como a entrada na Educação Pública do Estado de São Paulo.

A primeira escola a adentrar-se foi a EE Maria Cecília Ifanger local no qual atuou como Professora Substituta e Estagiária nos anos de 1989 e 1990. No ano seguinte lhe é atribuída uma classe de alunos dos anos iniciais na EE Prof. Carlos Tancler no Parque Residencial Indaiá (uma escola com apenas 6 (seis) salas de aula).

Alair foi recebida com muito carinho e amor nessa ocasião. Na mesma escola, tem-se a efetivação dos cargos de Professora da Educação Básica I e II na sequência. Teve o desafio de passar por todas as designações do Quadro do Magistério do Estado de São Paulo, atuando na mesma unidade escolar: EE Professor Carlos Tancler, atuando como Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais, Anos Finais e Médio, Vice Diretora e Diretora de Escola, permanecendo na mesma unidade escolar até 27/02/2020, o que decorre de um percurso de 30 (trinta) anos, vivendo e respirando educação na mesma escola, e no mesmo bairro, fato que fortaleceu vínculo com a Comunidade Escolar e Comunidade Local, fortalecendo também, o engajamento da família na escola e conquistando o respeito mútuo entre si, os alunos e comunidade local. A partir de 28/02/2020 Alair é designada Supervisora de Ensino na DER Capivari até 30/03/2023. Em 01/04/2023 passa ser nomeada Dirigente Regional de Ensino da mesma DER-Capivari, o que permanece até os dias de hoje. Trabalhando para a Educação, visto que acredita que A EDUCAÇÃO É A ESSÊNCIA E O FUTURO DESSE PAÍS.

Além de sua extensa história dentro da educação de nossa cidade, Alair também participa do Rotary. Foi sócia fundadora do Rotary Club de Indaiatuba-Cocoes (3º Clube de Rotary a existir na cidade de Indaiatuba) e atuou como presidente desse clube no Ano Rotário 2016-17 sob o Lema Rotary a Serviço da Humanidade.

Atualmente é associada ao Rotary Club de Indaiatuba, exercendo a função de Governadora Assistente. No Distrito 4621 do Rotary Internacional, no ano 2020-21 foi Coordenadora Distrital, tendo como objetivo, o Apoio à Erradicação da Pólio.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 4803/2024
15/10/2024 - 16:34
PDL 17/2024

Atualmente é participa como membro da Rede de Recursos Distritais do Brasil e da América Latina, apoiando os rotarianos na realização de Projetos Sustentáveis nas Comunidades locais e internacionais.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2024.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4803/2024
15/10/2024 - 16:34
PDL 17/2024

Indaiatuba, aos 11 de setembro de 2024.

Ofício GV nº 098/2024

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste a biografia (ANEXO 1) resumida de Alair Candelária Bernardinetti Lelli, com o objetivo de atribuir-lhe o Título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio".

Justifico que: (1) conforme o Artigo 39 da Resolução 019/2004 da Mesa da Câmara Municipal de 13 de abril de 2004, a atribuição dessa honraria é da Câmara Municipal de Indaiatuba; (2) conforme Parágrafo 2 do mesmo artigo, o título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" é concedido às pessoas naturais de Indaiatuba que, como o indicado "tenham contribuído para o progresso e desenvolvimento do Municipal; e (3) a candidata é reconhecida por seus trabalhos prestados junto à Educação de nosso município, bem como diversas ações em prol da nossa cidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



PROT-CMI 4803/2024
15/10/2024 16:34
PDL 17/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 069/2024

Indaiatuba, 08 de outubro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício n° **098/2024**, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo n° **014/2024**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o **Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr Caio da Costa Sampaio"**

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PROT-CMI 4803/2024
15/10/2024 16:34
PDL 17/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 014/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Casa da Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 098/2024 do **Sérgio José Teixeira**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Alair Candelária Bernardinetti Lelli** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 08 de outubro de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br